



**A água de Colina**

# **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



**Nossa cidade,  
nossa família.**

## **PORTARIA N.º 006, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

RATIFICA OS PERÍODOS DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - RATIFICAR, para o Senhor Marcos Paulo Stivalletti- portador do Registro Geral n.º 29.804.505-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, os períodos de apuração e contagem a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2.013, passando a vigorar com a redação abaixo descrita.

**I** – 1.º período apurado de 01 de Março de 2007 a 29 de Fevereiro de 2012.

**II** – 2.º período apurado de 01 de Março de 2012 a 05 de Agosto de 2017.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Agosto de 2024.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**

Diretor do SAAEC

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**PATRÍCIA PARO RODRIGUES**

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos